



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**, admitida no serviço público em **02/04/1990**, obteve a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 através da Portaria **0359, de 01 de dezembro de 2020**, reajustado pela paridade com a remuneração dos servidores ativos;

CONSIDERANDO que houve correção no valor do benefício concedido, em razão do cômputo do tempo referente às vantagens incidentes sobre a carga suplementar (triênio e sexta-parte);

CONSIDERANDO a Nota Técnica e a apuração dos valores constantes do processo nº 00002/2020 e o Protocolo de Revisão de Benefícios nº 00318/2025;

R E S O L V E:

I – Corrigir o cálculo dos proventos pagos ao servidor, conforme demonstrado abaixo:

- Benefício concedido em 01 de dezembro de 2020: **R\$ 5.314,06 (Cinco Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Seis Centavos)**

- Benefício Corrigido em 27 de fevereiro de 2026: **R\$ 5.438,63 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)**

II – O pagamento do benefício retroagirá ao mês de dezembro de 2020.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 27 de fevereiro de 2026.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 27 de fevereiro de 2026.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa